



Núm. 25 (Primavera 2025), 135-156 | ISSN 2014-7023

**O CONTRIBUTO FEMININO PARA A PROMOÇÃO DE
UMA NOVA RELIGIOSIDADE ENTRE PROGRAMAS DE
PEREGRINAÇÃO E SÓCIO-CARITATIVOS EM PORTUGAL
(ORDENS JEROSOLIMITANAS SÉCULOS XII-XIV)**

EL PAPER DE LES DONES EN LA PROMOCIÓ D'UNA NOVA RELIGIOSITAT
ENTRE PROGRAMES DE PELEGRINATGE I SOCIO-CARITATIUS A PORTUGAL
(ORDES JEROSOLIMITANS, SEGLES XII–XIV)

WOMEN'S CONTRIBUTION TO THE DEVELOPMENT OF A NEW
RELIGIOSITY AMONG PILGRIMAGE AND SOCIO-CHARITABLE PROGRAMMES
IN PORTUGAL (JEROSOLIMITAN ORDERS 12TH-14TH CENTURIES)

Paula Pinto Costa

FLUP / CITCEM

ppinto@letras.up.pt

ORCID: 0000-0002-1926-2276

Joana Lencart

FLUP / CITCEM

jlencart@letras.up.pt

ORCID: 0000-0002-0795-5139

©Paula Pinto Costa - Joana Lencart, 2025, CC-BY-NC-SA

Rebut: 10 gener 2025 | Revisat: 2 juliol 2025 | Acceptat: 4 juliol 2025
| Publicat: 25 juliol 2025 | doi:10.1344/Svmma2025.25.8

Sumário

Contribuir para o aprofundamento do papel que as mulheres desempenharam ao longo da história é uma das bases para um conhecimento mais integrado e clarividente sobre o passado. Tendo em conta este princípio, o propósito deste trabalho é identificar e discutir o contributo feminino para a promoção de uma nova religiosidade entre programas de peregrinação e sócio-caritativos, durante os séculos XII-XIV. Estes programas foram desenvolvidos no contexto das ordens religioso-militares, que manifestaram profundas distinções entre si. Sendo umas mais militares e outras mais assistenciais, enquadraram as mulheres de formas diversas, sendo as de perfil mais assistencial aquelas que maiores expectativas tinham em relação à ação destas. Sob este enquadramento institucional, havia mulheres que ingressavam e viviam em comunidades de perfil monástico e outras que, sob diversas formas de vinculação, se associavam às ordens. No seu conjunto, as mulheres contribuíram para dinamizar a religiosidade ímpar e as redes de sociabilidade em torno das ordens religioso-militares e, com isto, para a definição da sua identidade.

Palavras-chave

mulheres, ordens militares, religiosidade, sociabilidade, Idade Média

Resum

Contribuir a una comprensió més profunda del paper de la dona al llarg de la història és una de les bases per a un coneixement més integrat i profund del passat. Amb aquest principi de partida, aquest article busca identificar i discutir la contribució femenina d'una nova religiositat en les peregrinacions i accions sociocaritatives durant els segles XII-XIV. Aquests programes es van desenvolupar en el context dels ordes religiosos militars, que integraren les dones de maneres diferents, essent les de perfil més caritatiu les que tingueren més expectatives per a elles; unes, s'uniren a comunitats monàstiques, mentre que d'altres, es vincularen de diversa manera als ordes. En conjunt les dones contribuïren a estimular les xarxes de religiositat i sociabilitat al voltant dels ordes religiosos-militars i, amb això, definiren la seva identitat.

Paraules clau

dones, ordes militars, religiositat, sociabilitat, edat mitjana

Abstract

Contributing to a deeper understanding of women's role throughout history is one of the bases for a more integrated and insightful knowledge of the past. Bearing this principle in mind, this paper aims to identify and discuss the female contribution to promoting a new religiosity among pilgrimage and socio-charitable programmes during the 12th-14th centuries. These programmes were developed in the context of religious-military orders, which differed profoundly from one another. Some of them were more military, and others were more charitable. They framed women differently, with those with a more charitable profile having the highest expectations of their actions. Within this institutional framework, some women joined and lived in monastic communities, and others joined the orders in various ways. As a whole, women contributed to stimulating the unique religiosity and sociability networks around the religious-military orders and, with this, to define their identity.

Key words

Women, Military Orders, Religiosity, Sociability, Middle Ages

1. Introdução

Embora a historiografia esteja gradualmente a colocar as mulheres na reflexão sobre o passado e a problematizar o seu papel em diversos domínios, contrariando a tendência de escrita da história com base quase exclusivamente nos homens, é certo que ainda são necessários muitos esforços para que se conheça melhor o papel das mulheres na história. O aprofundamento deste conhecimento não se reflete apenas no domínio do estudo das mulheres, uma vez que estudar as mulheres não é um objetivo que se esgote em si mesmo; significa um contributo decisivo para uma interpretação mais sistémica do passado e um potencial para que se consiga representar esse mesmo passado com mais clarividência e verosimilhança. No que toca à designada Idade Média, e em concreto à sua fase mais tardia, há domínios como, por exemplo, o da peregrinação e o da prática de ações sócio-caritativas em que as mulheres exerceram uma atividade muito significativa e que não pode ser excluída da interpretação sobre o passado.

O objetivo deste trabalho é discutir o contributo feminino para a promoção de uma nova religiosidade que emergiu entre programas de peregrinação e sócio-caritativos e que se afirmou a partir do século XII. Uma das formas desta nova religiosidade elegeu como pilar axial o binómio guerra / assistência, tem longas raízes históricas e é devedora da peregrinação, nomeadamente da que tinha como centro a chamada Terra Santa. As ordens religioso-militares constituíram a materialização destas aspirações que caracterizaram a história da cristandade e dos contactos entre o mundo ocidental e o mediterrâneo oriental. No contexto histórico para que estamos a remeter, a importância das mulheres foi indiscutível, mesmo que os registos escritos que o testemunham sejam muito reduzidos. Desde logo, o papel que desempenharam ao nível da força anímica, da oração, do tratamento de doentes e peregrinos, da fruição e divulgação de mensagens de cunho religioso e catequético, do apoio logístico, das atividades económicas, como a agricultura, a criação de gado e o fabrico de utensílios, atividades que não dispensavam a sua intervenção, dá conta da sua relevância no mundo em profunda transformação que emergiu no início do segundo milénio. O envolvimento das mulheres nos programas de peregrinação e sócio-caritativos, por vezes enquadrados pelas ordens religioso-militares, passava pela dedicação à oração e aos ofícios divinos, o que na realidade as aproximava do modo de vida observado em conventos femininos de natureza não militar (NICHOLSON 2010: 214-215, 222). Embora os registos arquivísticos dessas múltiplas atividades sejam praticamente inexistentes, a nossa imaginação histórica constitui o estímulo imprescindível para conseguirmos aprofundar o estudo das dinâmicas sociais em que as mulheres tomavam parte. Para a concretização do objetivo principal deste trabalho, definimos como campo de estudo privilegiado as ordens do Templo e do Hospital, procurando identificar a singularidade de cada uma delas, tendo por base o caso português. Para este território do ocidente peninsular quase nada se conhece

a propósito do envolvimento das mulheres nas ordens militares. Propomo-nos, assim, estudar o contributo feminino no âmbito das ordens militares jerosolimitanas para a promoção de uma nova religiosidade que emergiu entre programas de peregrinação e sócio-caritativos em Portugal entre os séculos XII e XIV.

As ordens religioso-militares são uma síntese complexa e emergiram no contexto das profundas mudanças económicas, políticas, sociais, religiosas e culturais identificadas a partir do século XI no ocidente europeu e que se refletiram no mediterrâneo oriental. A fusão de elementos religiosos e seculares (nomeadamente sociais e militares) sustentaram o desenvolvimento de novas sociabilidades em torno dessas instituições e que só se compreendem com a abertura do campo de reflexão para os interesses que terão mobilizado determinadas pessoas e proporcionado a sua associação, ainda que com níveis de compromisso muito distintos, a essas instituições. Formas religiosas de vida organizadas em modelos dúplices e em confrarias, cuja influência parece ter sido significativa no âmbito das ordens militares, foram frequentes no mundo ocidental. Durante a Alta Idade Média, as comunidades monásticas podiam ter um carácter familiar, ou dúplice. À medida que o tempo foi avançando, afirmaram-se comunidades femininas beneditinas e cistercienses regidas por uma abadessa e que eram vistas como uma honrosa colocação para as mulheres oriundas de estratos sociais nobilitados, que não estavam destinadas ao casamento, e que aí podiam desenvolver a sua espiritualidade e o seu intelecto e, paralelamente, podiam continuar a participar na administração do património familiar e a projetar a sua ambiência social (CALZADO SOBRINO 2012: 144).

2. Ordens Militares: a promoção de uma nova religiosidade

A partir dos séculos XI e XII assiste-se ao desenvolvimento de um movimento religioso com marcado carácter caritativo, de apoio aos peregrinos e aos enfermos que se deslocavam aos lugares santos, com particular incidência à Terra Santa, a Roma e a Santiago de Compostela, assim como a todos os lugares onde se encontrassem relíquias de santos. Esse movimento, em sintonia com o desenvolvimento dos contactos à distância, característico dessa conjuntura histórica, materializou-se na proliferação de hospitais e albergarias e, não raras vezes, originou o aparecimento de algumas confrarias. A confirmar esta situação, na Península Ibérica, apareceram ao longo do caminho de Santiago, hospitais e albergarias para dar assistência a peregrinos, pobres e enfermos (CALZADO SOBRINO 2012: 148) e que tiveram um significativo impacto social.

Esta vertente assistencial e caritativa esteve na origem do aparecimento, no Oriente Latino, na segunda metade do século XI, das ordens de São João do Hospital e do Santo Sepulcro. Este tipo de instituições com uma natureza assistencial foi incluído no grupo genérico das ordens religioso-militares, opção que, de algum

modo, justificou a equiparação com outras ordens de marcado cariz militar e não assistencial. Na conjuntura em que tal processo ocorreu, esta situação não encerrou uma contradição insanável. Antes pelo contrário, no seu conjunto estas instituições foram a representação mais expressiva de uma nova espiritualidade, também assente numa matriz militar (AYALA MARTÍNEZ 2012: 146-166) que se encontrava em clara afirmação e que condicionaria os destinos do mundo ocidental e o desenvolvimento de novas formas de sociabilidade.

No contexto histórico em que nos situamos, a renovação e desenvolvimento da vida material e o aumento das deslocações das pessoas que lhe esteve associado favoreceram a criação de mecanismos de entreatajuda e de apoio, essenciais num mundo em que as viagens, motivadas por fatores económicos, religiosos e políticos passaram a ser determinantes.

Em Portugal, pelo menos em 1211, o rei D. Afonso II aparecia como defensor «pauperis», o que pode ser lido como um estímulo à prática de atividades em benefício dos pobres (TAVARES, 1989: 22). O facto de os Hospitalários terem recebido um hospital de Pedro Ourives em Braga, em 1145, é um indicador da atividade assistencial destes freires, em sintonia com a sua missão.¹ A Ordem do Templo também terá sido chamada a atuar no contexto desta instituição hospitalar do norte de Portugal.² Apesar da falta de dados históricos que aclarem o envolvimento de Templários e Hospitalários nesse espaço, é muito provável que a necessidade de enquadramento dos pobres tenha sido o elemento distintivo para a confiança garantida pelas duas ordens jerosolimitanas, quer à coroa, quer ao bispado bracarense, e que terá sido o suporte imaterial da referida doação. Com efeito, há que ter em atenção que a formulação primitiva da Ordem do Templo incluía uma menção expressa aos pobres de Jerusalém, embora o seu programa de ação se tenha concentrado na prática da guerra e do controlo do território. O tipo de fenómeno assistencial a que nos reportamos não é exclusivo de Portugal. Em Navarra, desde 1197, alguns documentos confirmam a existência de um hospital da Ordem de S. João para pobres, localizado em Bargota, na rota jacobea, e centrado na atenção prestada aos peregrinos e no apoio espiritual assegurado aos mesmos, cujas despesas, pelo menos em parte, eram suportadas pela sua capacidade de atrair esmolas (BONET DONATO, PAVÓN BENITO 2019: 118-119).

3. As mulheres nas ordens militares: contextualização

A reflexão sobre o contributo feminino para a promoção de uma nova religiosidade que despontou entre programas de peregrinação e sócio-caritativos, e teve especial

1. *Liber Fidei*, III, n° 767: 194-195.

2. *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*, I, n° 212: 261.

visibilidade entre os séculos XII-XIV, carece de um breve quadro de contextualização que ajude a compreender a profunda distinção do reconhecimento e da ação das mulheres no âmbito das ordens militares e das ordens assistenciais, as quais tinham na base inspirações teológicas distintas.

Os estudos sobre mulheres presentes nas ordens religioso-militares revelam diferenças essenciais entre as suas formas de participação. As ordens de inspiração beneditina – Templo e Calatrava / Avis – pareciam ter uma atitude bem diferente para com as mulheres quando comparada com a das ordens de inspiração agostinha – Hospital e Santiago – e que assumiam um marcado cunho assistencial. Na realidade, entre as primeiras, a religiosidade feminina no âmbito das ordens religioso-militares desempenhou um papel secundário durante o período medieval e moderno, uma vez que foi enquadrada em instituições puramente monásticas. Já, nas segundas, a situação era bem diferente e a sua atuação social era um fator distintivo.

Fundada no Oriente Latino no início do século XII, sob os preceitos da Regra de Santo Agostinho, a Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém foi criada, desde o primeiro momento, com um caráter assistencial vincado, dando apoio aos peregrinos que se deslocavam à Terra Santa. Aliás, a origem desta ordem remonta à fundação de um hospital na cidade de Jerusalém nos finais do século XI. Nos inícios do século XII, em 1104, uma senhora fundou um hospício em Jerusalém, anexo ao hospital dos Sanjoanitas, destinado a acolher mulheres devotas à fé cristã, nascendo assim as hospitalárias (COSTA 1999-2000: 62). No entanto, alguns peregrinos que visitavam Jerusalém nas décadas de 1160 e 1170 referiam que o hospital de S. João tratava tanto homens como mulheres, em enfermarias separadas, e que havia aí mulheres a que chamavam «sorores domus», responsáveis por cuidar dos bebés confiados à casa, das suas mães, bem como das peregrinas doentes (NICHOLSON 2010: 220). De facto, as mulheres, em geral, podiam associar-se ao Hospital como leigas ou professoras. Segundo Delaville Le Roulx, as casas femininas hospitalárias eram fundadas ao lado das masculinas e as mulheres eram presença constante desde a fundação da ordem (DELAVILLE LE ROULX 1894: 146).

Quando analisados os termos com que as mulheres destas instituições surgem designados nos documentos escritos, algumas dúvidas se colocam e, por vezes, são difíceis de esclarecer. No século XII, a designação «sorores» é ambígua, na medida em que não se restringia apenas às mulheres leigas, embora também não seja certo que se reportasse exclusivamente às professoras. As «sorores» surgem nas comendas e priorados Hospitalários, ao lado dos freires, nos reinos de Jerusalém, Espanha, Itália, França e Inglaterra, sobretudo após 1170; muitas seriam «donatas», ou seja, aquelas que haviam dotado o Hospital de grandes possessões, sendo-lhe concedido, em troca, o hábito da ordem (STRUCKMEYER 2006: 117-118).

Os pilares basilares e mais carismáticos da Ordem do Hospital eram o exercício da caridade e a ajuda aos enfermos e peregrinos, característica que justifica uma presença precoce de mulheres nesta ordem (BARQUERO GOÑI 2013: 259). Um dos

primeiros mosteiros femininos hospitalários ibéricos surgiu na zona de Navarra e Aragão no último terço do século XII – Sigena (1187) (ARRIBAS RAMOS 2023: 10). Esta comunidade teve grande desenvolvimento e, certamente, foi decisiva para a evolução de outras comunidades semelhantes.

Na sequência do que afirmamos há pouco, a Ordem do Templo assumiu uma posição profundamente distinta em relação às mulheres. O texto conhecido como regra da Ordem do Templo impedia que as mulheres tivessem acesso às casas da ordem e proibia a proximidade e a familiaridade dos freires com as mulheres, incluindo com as que fossem do seu círculo familiar mais direto (UPTON-WARD 2006: 55). O grau de cumprimento desta determinação é muito questionável, uma vez que se encontram referências a mulheres no âmbito da instituição (FOREY 1987: 65-66). Sem embargo, os Templários aceitavam «sorores», que seriam mulheres ou viúvas de um determinado cavaleiro, embora se desconheçam as condições de adesão por parte destas mulheres. Por outro lado, a referência a «sorores» pode estar relacionada com a doação de bens, geralmente em fim de vida (STRUCKMEYER 2006: 227). De facto, o Templo acolheu nas suas comendas, e sob diversas categorias de integração, mulheres, tanto casadas como viúvas (REMÍREZ VALLEJO 2019: 97). Chama a atenção para o carácter polissémico e ambíguo de alguns termos linguísticos, como «confratres» e «consorores», constituir um obstáculo para a definição rigorosa dos vários graus de vinculação e de dependência face à ordem. Em Portugal, em 1202, foi feita uma doação em benefício da «mansioni Templi» de «domos do ut sue sorores semper in eis habitent aut suas bestias in eis teneant aut quod eis fuerit neccessarium», sem, no entanto, se conseguir apurar o verdadeiro alcance desta expressão.³

Traçado este breve quadro contextual, a investigação que tem sido feita revela que a dimensão feminina das ordens religioso-militares constitui um fenómeno disperso um pouco por toda a Europa e com um especial foco no clássico eixo de dinamização do mundo medieval que articulava os territórios a norte e a sul do Canal da Mancha e os da península itálica (NICHOLSON 2010: 229). Neste contexto, a Península Ibérica teve uma posição menos representativa no que toca aos ramos femininos das instituições em apreço.

A fundação de casas femininas em determinados lugares, não raras vezes por iniciativas de certas fundadoras oriundas de prestigiosos círculos sociopolíticos, conferiu a esses espaços uma identidade pessoal e territorial, como sucedeu com as comunidades hospitalárias de Sigena (UBIETO ARTETA 1972) e Alguaire (ALTURO PERUCHO 2010) e de que os respetivos cartulários são excelentes exemplos. Noutros casos, os já existentes hospitais da Ordem de S. João incorporavam a presença feminina, como bem salienta Bonet Donato (2014: 50). De qualquer modo, em todos os casos em que a presença feminina se afirmou, os espaços foram adaptados e personalizados de acordo com as necessidades espirituais, funcionais e de

3. *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, n.º 172.

propaganda, bem como com a sensibilidade estética de quem aí vivia. No caso de Si-gena, a identidade hospitalária feminina refletia-se na riqueza iconográfica e deco-rativa do convento, em particular da sala capitular, do coro e do refeitório (BONET DONATO 2014: 53).

Independentemente destes espaços arquitetónicos especificamente destinados a acolher as comunidades femininas, a presença das mulheres entre as ordens reli-gioso-militares fazia-se de diversas maneiras. Com efeito, estão identificados espaços femininos junto dos masculinos, talvez por força das casas dúplices alto-medievais, bem como algumas mulheres nas comendas masculinas, onde serviam como ser-ventes ou ajudantes, e outras vinculadas aos desígnios das ordens religioso-militares (NICHOLSON 2010: 212-213).

A menção ao estatuto das mulheres integradas ou vinculadas às ordens reli-gioso-militares é vaga e a sua identificação é dificultada pela nossa incapacidade em determinar com rigor o significado do vocabulário usado para as designar. O carácter lacónico dos registos escritos e as imprecisões que nos parecem conter ini-bem também a nossa capacidade de representar a ambiência social em torno das comunidades femininas. Se já é difícil apurar a identidade e o perfil social dos ho-mens que professavam nestas instituições, mais difícil é transpor este exercício para as mulheres, em que, por vezes, nem tão pouco temos acesso ao nome da família a que pertenciam.

A par da atração pelo género de vida associado às ordens religioso-militares, tão expressivo no mundo ocidental dos séculos XII-XIV, as razões que atraíam vocações para o monaquismo feminino também reforçariam as manifestações de interesse em benefício da entrada das mulheres nas ordens que elegemos para este estudo, ou, pelo menos, do estabelecimento de um vínculo com as mesmas. Essas mulheres, à parte a missão e o programa definido por cada uma das ordens religioso-milita-res, procuravam com a sua opção de vida beneficiar de enquadramento espiritual, determinante tanto durante a vida como no momento da morte, e projetar as re-des de influência das suas famílias biológicas contribuindo para a consolidação dos vínculos das suas famílias a estas casas religiosas. De uma maneira geral, seguiriam exemplos que lhes eram familiares e faziam-se «consorores» ou «donate». No fun-do, reproduziriam os mecanismos que estão já identificados para os freires que pro-fessavam nestas instituições (COSTA 2005: 605-621; PIZARRO, COSTA 2014: 153-159).

Uma vez admitidas entre essas comunidades ou a elas vinculadas, as mulheres foram adquirindo uma identidade própria, que resultavam da associação da sua vida familiar, feminina, espiritual, religiosa, individual, política e económica, chegando algumas delas a desempenhar destacados cargos de liderança, contribuindo para projetar as instituições nas sociedades locais e em círculos de poder mais alargados. A individualidade que algumas assumiram no seio destas instituições permitiu-lhes passar do anonimato no seio familiar para um lugar de projeção social, como detetou M. Bonet Donato (2014: 44). Estas circunstâncias faziam algumas delas participar

em importantes relações com o papado e a monarquia, cujos ideais religiosos, políticos e militares tanto as influenciavam do ponto de vista material e simbólico.

4. O caso de Portugal

Na reflexão sobre o caso de Portugal, seguimos a opção metodológica de abordar de modo independente as mulheres que estavam vinculadas ou que ingressavam, por um lado, nas ordens religioso-militares jerosolimitanas de cunho assistencial ou hospitalar e, por outro, nas de cunho militar propriamente dito. Esta categorização das ordens espelha a sua filiação nos princípios fundadores defendidos por Santo Agostinho e por S. Bento, respetivamente.

Um pouco à semelhança de outros exemplos do ocidente europeu, o patrocínio da monarquia, e em particular das mulheres da família real, deu origem à fundação de comunidades monásticas femininas. Refiram-se os emblemáticos exemplos das comunidades cistercienses femininas fundadas pelas filhas de D. Sancho I (1185-1211), as infantas D. Teresa, D. Mafalda e D. Sancha em Lorvão, Arouca e Celas, respetivamente, nos inícios do século XIII.⁴ Esta ambiência, a pujança que caracterizava as ordens religioso-militares por essa mesma altura e a relevância inspiradora que era reconhecida à Terra Santa influenciaram a adesão de mulheres a estas instituições. Enquanto o envolvimento de umas ficou plasmado em testemunhos escritos, sobretudo fruto da sua prestigiada condição social, o de outras ficou, para sempre, e pela razão do seu modesto estatuto social, encoberto pela passagem do tempo.

A favorecer a mobilização de pessoas em favor das ordens religioso-militares, registou-se que o Conde D. Henrique terá ido ir a Roma e a Jerusalém e, juntamente, com D. Teresa, foi a Santiago de Compostela em devoção ao túmulo do Apóstolo. (Marques 1998: 6) De resto, era a Santiago que se atribuíam as vitórias contra os mouros, numa associação fortíssima entre peregrinação e política. Há outros exemplos que apontam no mesmo sentido. A rainha D. Urraca, depois da separação de Fernando II em 1175, ingressou na Ordem de S. João. Afonso de Portugal, filho de D. Afonso Henriques, foi Grão-Mestre internacional da Ordem, entre 1203 e 1206 (LUTTRELL 2014: 197-206). A primeira das *Chronicas breves e memorias avulsas* de S. Cruz de Coimbra refere-se a uma D. Sancha que foi a Jerusalém em romaria e que estava no «hospital do Templo servindo a Deus, albergando os pobres e servindo os com caridade».⁵ Vários autores debruçaram-se sobre esta peregrina, aristocrata de origem, oriunda de um reino ibérico, que terá vivido no século XII ou XIII (LENCART 2021: 201). Independentemente de sabermos de quem se trata, o relevante para este ensaio é que se tratava de uma mulher que prestava assistência no hospital de Jerusalém.

4. Sobre as comunidades cistercienses femininas em Portugal ver Rêpas 2021.

5. *Portugaliae Monumenta Historica, Scriptores*, I, 1856: 25.

Nesse contexto histórico, destaque-se o importante número de doações feitas por mulheres ou por casais nos anos que se seguiram à instituição das ordens religioso-militares no território que daria origem ao reino de Portugal. Uma parte significativa destes bens procedia de casais que ingressavam conjuntamente como «familiares» ou «confreires» das ordens. Os esposos entregavam-se à instituição com os seus bens, embora pudessem beneficiar do usufruto dos mesmos enquanto fossem vivos. Os motivos eram, invariavelmente, os mesmos: a salvação das suas almas e das dos seus familiares.

Entre as ordens assistenciais, em Portugal, a do Hospital teve um papel ímpar. Desde a sua fundação, esta ordem admitia mulheres nas suas casas, quer como confradeiras quer como donatas. Os primeiros conventos femininos estão documentados desde os finais do século XII para os reinos de Aragão, Castela, França e Inglaterra. No entanto, em Portugal, a Ordem não possuiu nenhum convento até ao início do século XVI. A comunidade feminina de Évora, fundada em 1519, foi transferida para o convento de S. João da Penitência, em Estremoz, em 1541 (OLIVEIRA 2016: 469), que ficaria conhecido como o convento das Maltesas (DELAVILLE LE ROULX 1894: 8).

A forma de vida e de atuação das Hospitalárias portuguesas seria em tudo semelhante às que viviam nas restantes casas femininas da Ordem de S. João de Jerusalém existentes em outros espaços europeus (COSTA 1999-2000: 63). A documentação conhecida não nos permite afirmar que ao longo da Idade Média tenha existido um mosteiro de freiras Hospitalárias em Portugal, apesar de, em 30 de janeiro de 1209, Inocêncio III se ter dirigido aos Hospitalários e Hospitalárias de Portugal (DELAVILLE LE ROULX 1894-1906, II, n.º 1322: 100-101). Muito provavelmente, esta referência corresponde à falta de conhecimento que o Pontífice teria da realidade portuguesa. Com efeito, em setembro de 1303, D. Berengária Aires de Gosendes, a propósito de um litígio com a Ordem do Hospital, usou como argumento a seu favor o facto de não existir nenhuma comunidade feminina daquela ordem em Portugal (FIGUEIREDO 1800, II: 349) o que está de acordo com a documentação que se conhece.

O problema que se coloca à investigação sobre a nova religiosidade e sociabilidade em torno das ordens religioso-militares não se reduz à escassíssima menção a mulheres. As fontes escritas portuguesas revelam o mesmo tipo de ausência de dados no que toca a formas de vinculação às ordens por parte dos homens. Por exemplo, entre a documentação dos Hospitalários, encontra-se uma referência isolada a um «confrater» do Hospital em 1224. Era ele D. Guilherme e testemunhou uma carta de venda de uma vinha no termo de Coimbra a um cônego da mesma cidade⁶. Já a bula de Inocêncio III, *Venerabilis frater noster*, de 9 de julho de 1205, impondo a obediência dos párocos das igrejas dos Hospitalários e Templários ao arcebispo de Braga e aos restantes bispos, bem como o pagamento aos diocesanos dos dízimos e

6. Instituto de Paleografia de Coimbra, *Sé de Coimbra*, ex. 73.

outros direitos, inclui uma referência vaga aos conversos.⁷ As referências a conversos são muito invulgares na documentação portuguesa.

A ausência de dados entre a documentação escrita sobre as pessoas que se associariam à Ordem do Hospital não pode ser entendida como prova da não existência desse fenómeno socio-religioso. Num espaço integrado no movimento de peregrinação polarizado em Santiago de Compostela e transversal a todo o noroeste peninsular, a Ordem do Hospital foi chamada a desempenhar um papel crucial de apoio. De resto, as sedes das comendas convergem para as rotas de peregrinação, o que é um indicador do papel assumido pela ordem nesse domínio (GARCÍA TATO 2004; COSTA 2012: 69-82). A crescente implantação da ordem neste território resultou igualmente da articulação que mantinha com as casas aristocráticas, especialmente concentradas no designado norte senhorial (PIZARRO 2009: 143-155). Neste cenário, a adesão de diversas pessoas à ordem, nomeadamente de casais, por um lado, e o envolvimento de mulheres no apoio assistencial que distinguia esta instituição, por outro lado, são altamente prováveis. Ambos representam formas de vinculação à Ordem do Hospital e a dinamização de fortes redes sociais que, apesar de não terem visibilidade na memória escrita, não podem ser desvalorizados no plano da interpretação da afirmação de uma nova religiosidade que emergiu entre programas de peregrinação e sócio-caritativos.

Por último, entre as ordens de matriz beneditina, a presença de mulheres não era expressiva. O caso mais paradigmático de não aceitação de convivência com as mulheres encontra-se na Ordem do Templo. A regra templária não admitia a profissão de mulheres, pelo que não havia conventos femininos. Ressalve-se, no entanto, uma exceção relativa ao convento de templárias de Worms (CERRINI 2008: 194). No entanto, conhecem-se casais que se associavam à instituição e de mulheres acolhidas nas suas comendas. As referências a mulheres no contexto da Ordem do Templo em Portugal identificam-se sobretudo em doações de bens e em parcas alusões à sua situação de con-freiras. Em contraste, uma doação de umas casas de 1202, a que já fizemos referência, beneficia «sue sorores semper in eis habitent», sem que se consiga identificar qualquer outro elemento que permita perceber o tipo de comunidade que aí existiria.⁸

A modalidade de vinculação das con-freiras proporcionava benefícios mútuos: os benfeitores doavam parte ou a totalidade dos seus bens e recebiam benefícios espirituais, entre os quais a possibilidade de ser sepultado no cemitério da instituição (NOBRE 2022: 66). Vários diplomas pontifícios fazem referência aos enterramentos dos con-freiros nos cemitérios da Ordem, com a garantia de sepultura digna.⁹ A

7. *Bulário Português, Inocência III*, n.º 108: 226-227.

8. *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, n.º 172.

9. A título de exemplo, refiram-se as bulas *Militia Dei que dicitur* de Adriano IV de 1158 (*Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, n.º 84) e *Cum apostolice sedes* de Honório III de 1217 (*Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, n.º 226).

regra do Templo previa a possibilidade de receção de pessoas casadas, impondo a doação em benefício da instituição de parte dos seus bens, a manutenção de uma vida honesta e a promoção do bem dos freires e confreres (UPTON-WARD 2006: 55). Em termos gerais, estas confraternidades funcionavam como associações de entajuda entre os seus membros, procurando usufruir do prestígio da ordem e enriquecendo as redes sociais em que as ordens estavam integradas (NOBRE 2022: 66). Em Portugal, a documentação templária revela que os casos de confreres e confreras são relativamente recorrentes, mas não tão significativos quando comparados com os que se conhecem para o reino de Aragão (PAVÓN, BONET 2022: 197-230). No atual estado da investigação, e fruto da recente publicação do cartulário da Ordem do Templo em Portugal,¹⁰ é possível identificar 17 casos¹¹ que se reportam às mulheres nessa situação, embora as designações usadas sejam diversas e ambíguas, o que condiciona a sua interpretação satisfatória. Dada a riqueza de informação associada às expressões textuais usadas na época, optamos por as reproduzir de seguida.

Data	Outorgantes	Estatuto / Forma de vinculação	Objeto	Condição	Referência <i>Cartulário da Ordem do Templo em Portugal</i> (COTP 2024)
1153.10	Pedro Dente e sua mulher D. Justa	«fraternitate et in beneficiis suis»	doação da terça parte dos seus bens	para serem recebidos na fraternidade	COTP 2024, nº 55
1156.12	Paio Dias e sua mulher Maria Pais	«simus confratres illorum in vita et in morte nostra»	doação de um terço dos seus bens	a dividir com a Ordem do Hospital, ficando os restantes dois terços para os seus filhos	COTP 2024, nº 71
[início séc. XIII]	L. Mendes e sua mulher	«receperunt nos pro suis familiaribus et ut nos semper habeamus partem in suis orationibus»; os doadores reportam-se a uma Maria Pequena, a quem pertencera um dos bens, e que havia sido recebida como «confrata» pela ordem	doação da terça parte dos seus bens, na pessoa do comendador de Santarém, L. Peres	para que sejam recebidos como familiares da ordem, sendo beneficiados com as orações dos freires	COTP 2024, nº 6

10. *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024.

11. Refira-se, contudo, o caso de Domingas e seu marido Gonçalo Domingos, que em 1225, doaram à Ordem do Templo a herdade de Vieiro. Segundo Rui Nobre, Domingas era confrera (NOBRE 2022: 194). No entanto, o documento nada refere quanto ao seu estatuto: «ego Gonsalvus Dominici una cum uxore mea dona Dominica damus Deo et militie Templi Salomonis» (*Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, nº 277).

Data	Outorgantes	Estatuto / Forma de vinculação	Objeto	Condição	Referência <i>Cartulário da Ordem do Templo em Portugal</i> (COTP 2024)
1201	Aires Dias e sua mulher Maria Mendes	«ut sint nostri familiares et sint nobiscum in nostra oratione et in domibus Templi»	doação da terça parte dos seus bens	acordo com D. João Domingues, comendador de Almourol, para serem recebidos como familiares dessa casa do Templo	COTP 2024, nº 170
1202	D. Justa	-	doação à «mansioni Templi in vita mea domos meas quas habeo intus castellum de Tomar iuxta murum»	que as «sue sorores» habitem as casas em permanência	COTP 2024, nº 172
1202.06	D. Teresa Mendes ¹²	«flaira do Templo»; «pro beneficiis que accipio de Templo et pro remedio anime mee»	doação de umas propriedades	em troca do benefício em salvação da sua alma	COTP 2024, nº 177
1216.05	Martinho Peres e sua mulher Elvira Peres	«nos illi receperunt pro confratribus in sua fraternitate»	doação de uma herdade que possuíam em Seia	serem recebidos como confrades na fraternidade dos freires	COTP 2024, nº 222
1228.02	Martim Gonçalves e sua mulher Maria Soares	«ibi nos fratres receperunt in sua sancta confraternitate et in suo sancto beneficio»	doação da terça parte dos seus bens	serem recebidos na confraternidade dos freires	COTP 2024, nº 283
1228.05	D. Froila Ermiges	«sancta confraternitate et in omnibus suis bonis orationibus»	doação avultada, na pessoa de D. Martinho Sanches, mestre dos Templários nos três reinos de Portugal, Leão e Castela	para que a recebessem na Ordem	COTP 2024, nº 284
1235.05	Pedro Saião e sua mulher Godinha Saião	«reccepimus pro nostro confratre et in nostro beneficio»	doação, na pessoa de D. Pedro Costa, comendador de Tomar, da terça parte dos seus bens móveis e imóveis à exceção de uma vinha que tinham emprazada	pela sua alma e para serem recebidos na ordem	COTP 2024, nº 302
1235.08.01	Sancha Esteves	«confreira et recepta in toto beneficio mansionis Templi»	doação da terça parte dos seus bens móveis e imóveis	ser recebida e beneficiar de todos os benefícios da casa do Templo	COTP 2024, nº 306

Data	Outorgantes	Estatuto / Forma de vinculação	Objeto	Condição	Referência <i>Cartulário da Ordem do Templo em Portugal</i> (COTP 2024)
1242[.09, após]	D. Pedro Martins e sua mulher D. Sancha	«Petrus Martini et donna Sancia Martini sunt confreres in Ordine de pauper cavalaria de Templo de Salomon»	doação de vários bens, móveis e imóveis, na pessoa de D. Gonçalo Godinho comendador de Cabomonte	confreres da Ordem do Templo. D. Sancha deixou ainda a indicação que queria ser enterrada na igreja de Santa Maria dos Olivais em Tomar	COTP 2024, n° 320
1247.06	D. Maria Pais	«fratrissa Ordinis Templi»	doação de um conjunto de bens na vila de Trancoso	para salvação da sua alma, e com o acordo do seu marido, Pedro Mendes. Do Templo, Maria Pais recebeu «victum et vestitum in tota vita sua sicut uni de fratrissibus Templi»	COTP 2024, n° 325
1258	Domingos Peres e sua mulher Ausenda Martins	«recepimus [...] in confratres»	doação ao comendador de Santarém, Fr. Martinho Peres, de cinco estins de terra	para salvação das suas almas	COTP 2024, n° 366
1261.05.20	D. Maria Peres viúva de Estêvão Peres Espinhel, freire da ordem	«domine fratriss»	escambo de propriedades com a Ordem	revertem para a ordem à sua morte	COTP 2024, n° 382
1266.05.23	D. Diogo Lopes e sua mulher, D. Urraca Afonso	«comfreyres da Ordime do Temple d'Ordime e sepultura»	escambo de vários bens com D. Gonçalo Martins, mestre da Ordem do Templo	revertem para a ordem à sua morte	COTP 2024, n° 414
1272.09.06	D. Afonso Gomes, comendador de Tomar e lugar-tenente do mestre	Sancha Peres era «nossa freyra»	escambo de vários bens com D. Sancha Peres	revertem para a ordem à sua morte	COTP 2024, n° 432
1272.12.06	Sancha Pais	(?)	renúncia e quitação da bailia de Cabomonte		COTP 2024, n° 440

Tabela 1. Estatuto e forma de vinculação de mulheres à Ordem do Templo (séculos XII-XIV).

Em suma, os dados da tabela 1 demonstram que as mulheres podiam ser recebidas a título individual ou em casal, à instância da ordem, em geral, do mestre ou de um comendador, em particular. As condições subjacentes a estes atos de entrega

12. A mesma Teresa Mendes, já em agosto de 1200, havia feito um acordo com a Ordem relativo a uma herdade em Penafiel (*Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, n° 168), mas sem qualquer atributo associado que permita clarificar a sua relação com a Ordem.

eram a expectativa do usufruto da fraternidade e dos benefícios, entenda-se espirituais e jurisdicionais, que a Ordem do Templo assegurava, do poder de intercessão reconhecido aos freires, da salvação da alma e do direito de sepultura no âmbito da ordem. Com este tipo de enquadramento, a opção de se tornarem confrades, no sentido geral do termo, remete para um compromisso «in vita et in morte nostra», nas palavras de um dos documentos incluídos na tabela 1.

Por outro lado, expressões como «sue sorores», «flaira do Templo», «fratrissa Ordinis Templi», «domine fratrissae» e «nossa freyra» são difíceis de entender, embora apontem para o reconhecimento de um estatuto de pertença à ordem. Não havendo prova da existência de uma casa feminina do Templo em Portugal, a palavra freira deve ser encarada com limites que só uma investigação com base em novas fontes poderá vir a elucidar. A multiplicidade das expressões citadas evidencia a vulnerabilidade do vocabulário usado nos manuscritos. A hipótese de haver má interpretação por parte de quem escrevia, que muitas vezes reproduziria a oralidade e não obedeceria a um padrão de escrita, assim como o recurso a generalizações que não traduziriam a riqueza de todos os casos singulares, ganha toda a pertinência na reflexão sobre estas questões.

Muitos outros documentos registam doações à ordem que envolvem mulheres na qualidade de outorgantes e testamentos em que são autoras de vontades sintomáticas da religiosidade e sociabilidades que se desenvolviam em torno da Ordem do Templo. Alegavam motivos como a salvação das suas almas, os benefícios recebidos, entre outros, sem, contudo, indicarem qualquer atributo específico que as vinculasse à instituição. Nos próprios contratos de exploração de propriedades da ordem encontram-se referências a expressões como «mulher de» e, por vezes, a menção a outros graus de parentesco, ou mesmo à sua condição individual, sem que isso represente qualquer forma jurídica de vinculação à instituição. Por último, e pela sua singularidade, assinala-se a atitude de Teresa Martins de Riba de Vizela que, em conjunto com o seu marido, Martim Peres da Maia, da nobre linhagem dos senhores da Maia, entregou o seu filho Martim Martins da Maia à Ordem do Templo para ser aí educado, o qual chegaria à posição de mestre. Note-se que, tendo sido Teresa ama de leite do rei D. Sancho II, o referido seu filho, mestre do Templo, era colação do monarca (PIZARRO 1999, I: 254, 259; BARROCA, 2000, II, 1: 808-811). São conhecidas, também, doações feitas pela mesma aristocrata à Ordem do Templo e que denunciam a sua forte proximidade com a mesma.¹³ Estes atos são indicadores das redes sociais em que algumas mulheres participavam ou protagonizavam em articulação com as ordens religioso-militares, sem que a documentação conserve qualquer referência à sua vinculação formal a estas instituições.

13. *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, 2024, n.º 315 e n.º 369.

5. Conclusão

A diversidade de termos para designar as mulheres associadas às ordens religioso-militares jerosolimitanas não facilita a identificação da condição específica a que se reportavam, podendo parecer, a uma distância temporal tão grande coo aquela que nos separa dos séculos XII-XIV, que poderiam ser usados de forma indiscriminada e imprecisa. A corroborar esta dificuldade, recorde-se que há documentos onde a mesma mulher é referida através do recurso a vários termos, o que dificulta o apuro rigoroso do seu estatuto (NICHOLSON 2010: 213).

A associação das mulheres às ordens religioso-militares não se esgotava naquelas que professavam e que eram freiras de pleno direito. Contava também com outras formas de vinculação, como as que foram indicadas ao longo do trabalho, e que são reveladoras da complexidade das redes socio-religiosas em seu torno. No seu conjunto, as donatas, confreiras, «sorores» e «consorores» teriam a seu encargo sobretudo ações de beneficência e asseguravam o apoio aos peregrinos. A par destas há ainda a registar as mulheres que iam em peregrinação integradas na rede de apoio constituída pelas casas das ordens, as que recebiam os filhos dos freires para educar, as que estabeleciam contratos de propriedades com as ordens e também as que residiam nos concelhos em que as ordens tinham jurisdição, sendo todas elas parte integrante da vitalidade das redes sociais dinamizadas pelas ordens religioso-militares.

De uma maneira geral, as referências são muito lacónicas no que toca às ordens jerosolimitanas do Hospital e do Templo, que em Portugal não reservaram vida conventual para as mulheres no período medieval. De resto, a informação é mais abundante para o Templo do que para o Hospital, o que reflete o volume de fontes documentais disponíveis. Esta constatação, quando comparada com outros casos europeus bastante distintos, faz-nos colocar a hipótese de a condição de periferia deste território, localizado no extremo do ocidente europeu, ter influenciado esta situação. A investigação que temos desenvolvido aponta no sentido de a adesão à Ordem do Hospital em Portugal ser determinada mais por influência da aristocracia, especialmente enraizada no designado norte senhorial, de onde provinha uma parte substancial dos freires, e pelo dinamismo que emanava dos caminhos jacobeus. Por outro lado, na Ordem do Templo, o fator mobilizador para atrair vocações seria a expectativa de envolvimento no processo de domínio do território meridional, onde o ideal de cruzada do oriente latino se projetava. A compreensão da singularidade do caso português faz-nos, em complemento, admitir a hipótese de a pequena dimensão do território e a limitada expressão da aristocracia terem impedido a adesão de grupos numerosos de pessoas às ordens religioso-militares. Por último, outro fator que pode ter concorrido para o mesmo resultado decorria da enorme influência e prestígio dos mosteiros femininos de Cister, de natureza monástica e de influência régia, como Lervão e Arouca, terem sido as casas preferenciais para acolher as mulheres da aristocracia portuguesa.

Com efeito, no contexto que analisamos, a projeção social da religiosidade das genericamente designadas ordens religioso-militares, tivessem elas uma missão mais militar ou mais assistencial, era suficiente para justificar o envolvimento feminino na promoção dos seus programas religiosos, de peregrinação e sócio-caritativos. Naturalmente, a ação que as mulheres desempenharam aos mais diversos níveis foi decisiva e enriqueceu a identidade das ordens religioso-militares.



Bibliografia

ALTURO PERUCHO, Jesús, 2010. *Diplomatario de Alguaire y de su monasterio duplo de la orden de San Juan de Jerusalén (1245-1300)*, Diplomataris, 59, Barcelona, Fundació Noguera.

ARRIBAS RAMOS, Lara, 2023. “En torno a la mujer en las órdenes militares medievales. Aportaciones al caso de las comendadoras Sanjuanistas de Zamora, España”, *Cuadernos Medievales*, 35: 1-22.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, 2012. “Espiritualidad y práctica religiosa entre las órdenes militares. Los orígenes de la espiritualidad militar”, en *As Ordens Militares. Freires, Guerreirs, Cavaleiros*, I.C. Fernandes (ed.), Município de Palmela/GESOS, p. 139-172.

BARQUERO GOÑI, Carlos, 2013. “Las mujeres de la Orden de San Juan en la Península Ibérica durante los siglos XII y XIII”, in *Las mujeres en la Edad Media, Monografías de la Sociedad Española de Estudios Medievales*, M.I. Val Valdivieso, J. F. Jiménez Alcázar (coords.), Murcia, Compobell, p. 259-265.

BARROCA, Mário, 2000. *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, 3 volumes, Lisboa, FCG-FCT.

BONET DONATO, Maria, 2014. “Identidad de las hospitalarias en la corona de Aragón (siglos XII y XIII)”, *Memoria y Civilización. Anuario de historia*, 17: 43-87.

BONET DONATO, Maria; Pavón Benito, Julia, 2019. “Las hospitalarias en Bargota. Identidad y memoria (siglos XIV-XV)”, *Príncipe de Viana*, 80: 115-132.
Bulário Português, Inocência III (1989), A.J. Costa, M.A.F. Marques (eds.), Coimbra, INIC / CHSC

CALZADO SOBRINO, María del Pilar, 2012. “Religiosidad femenina en la Edad Media. Mujeres en las órdenes militares: freilas santiaguistas”, *Cuadernos Kóre. Revista de historia y pensamiento de género*, 7: 136-182.

Cartulário da Ordem do Templo em Portugal, 2024. P.P. Costa, J. Lencart (eds.), Porto, CITCEM.

CERRINI, Simonetta, 2008. *La revolución de los templarios*, Buenos Aires: El Ateneo.

COSTA PINTO, Paula, 2005. “A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica, in *As Ordens Militares e de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental. Atas do*

IV Encontro sobre Ordens Militares, I.C. Fernandes (coord.), Lisboa, Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, p. 605-621.

—1999-2000. *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos Finais da Idade Média à Modernidade*, *Militarium Ordinum Analecta*, L.A. Fonseca (dir.), Porto, Fund. Eng.º António de Almeida.

—2012. “The role of the Order of St John in Pilgrimage and Politics: the case of the North of Portugal”, in *Pilgrims and Politics. Rediscovering the power of the pilgrimage*, Antón M. Pazos (ed.), Farnham, Ashgate, p. 69-82.

DELAVILLE LE ROULX, Jean, 1894. «Les Hospitalières de Saint-Jean de Jérusalem,» *Académie des inscriptions et belles-lettres: Comptes rendus des séances de l'année 1894*, Paris, 4.22, p. 137-146.

—1894-1906. *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100-1310)*, 4, Paris.

Documentos Medievais Portugueses, Régios, 1958, introdução e notas de R.P. de Azevedo, I e II, Lisboa, Academia Portuguesa de História.

FERREIRA, ALEXANDRE, 1735. *Supplemento Historico ou Memorias e Noticias da Celebre Ordem do Templarios para a Historia da Admiravel Ordem de N. S. Jesu Christo*, 2.

FIGUEIREDO, José Anastácio, 1800. *Nova história da Militar Ordem de Malta e dos senhores grão-priores della em Portugal*, Lisboa.

FOREY, Alan, 1987. “Women and the Military Orders in the Twelfth and Thirteenth Centuries”, *Studia Monastica*, 29: 63-92.

GARCÍA TATO, Isidro, 2004. *Las encomiendas gallegas de la Orden Militar de San Juan de Jerusalén: estudio y edición documental*, I, Santiago de Compostela, CSIC.

LENCART, Joana, 2021. “A guerra como condição de santidade: freires e mártires venerados entre as ordens militares (séculos XII-XVI)”, *Via Spiritus*, 28: 193-231.

Liber Fidei Sanctae Bracaraensis Ecclesiae, 2017, A.J. Costa (ed.), reedição melhorada e ampliada por J. Marques, Braga, Arquidiocese.

LUTTRELL, Anthony, 2014. “Afonso of Portugal Master of the Hospital: 1202/3-1206”, in *Deeds done beyond the sea. Essays on William of Tyre, Cyprus and the Military Orders presented to Peter Edbury*, S.B. Edgington, H.J. Nicholson (ed.), Series Crusades, Subsidia, 6, Farnham, Ashgate, 197-206.

MARQUES, José, 1998. “Caminhos portugueses de peregrinação a Santiago de Compostela: Pressupostos históricos e condicionalismos de uma caminhada”, *Mínia*, 3ª série, 6: 3-44.

NICHOLSON, Helen, 2010. “The role of women in the Military Orders”, in *Militiae Christi: Handelingen van de Vereniging voor de Studie over de Tempeliers en de Hospitaalriders vzw*, year 1, 210-219.

NOBRE, Rui Manuel Figueiredo, 2022. *A Ordem do Templo em Portugal: homens, património e poderes*, Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra.

OLIVEIRA, Luís Filipe, 2016. “Ordens Militares”, in *Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento – Guia Histórico*, B.V. Sousa (ed.), 3ª ed., Lisboa, Livros Horizonte.

PAVÓN BENITO, Julia, BONET DONATO, Maria, 2022. “Tramas sociales y religiosas del Temple y el Hospital en Navarra, Aragón y Cataluña (ss. XII-XIII)”, in *Milites Dei. las órdenes militares: Encaje social y manifestaciones religiosas, XLVIII Semana Internacional de Estudios Medievales*, Estella-Lizarra, 197-230.

PIZARRO, José Augusto de Sottomayor, Costa, Paula Pinto, 2014. “Nobreza, mundo eclesiástico e ordens militares (sécs. XII-XV)”, in *Entre Portugal e a Galiza. Um olhar peninsular sobre uma região histórica*, L.A. Fonseca (coord.), Porto, CEPESE / Fronteira do Caos, 153-159.

PIZARRO, José Augusto de Sottomayor, 1999. *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*, 2, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família / Universidade Moderna.

—2009. “A participação da nobreza na Reconquista e nas Ordens Militares”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares, I.C. Fernandes (coord.), Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 143-155.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis edita. Scriptores, 1856, I, Lisboa, Tipografia Academia das Ciências.

REMÍREZ VALLEJO, Salvador, 2019. “*Mulieres Templi*. Confradesas y donadas del Temple em el reino de Navarra (siglo XII)”, *Príncipe de Viana*, 273: 93-114.

RÊPAS, Luís Miguel, 2021. *Esposas de Cristo: as comunidades cistercienses femininas na Idade Média*, Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra.

STRUCKMEYER, Myra, 2006. *Female Hospitallers in the Twelfth and Thirteenth Century*, PhD Dissertation, University of North Carolina.

TAVARES, Maria José 1989. *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Presença.

UBIETO ARTETA, Agustín, 1972. *Documentos de Sigüenza*, Valencia, Anubar.

UPTON-WARD, Judith M., 2006. *A Regra dos Templários*, A esfera dos livros.

